



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO Nº 1176/2026

Processo nº 001503.000086/2026-10

Interessado: DRI – Relação com o Poder Legislativo

Prezado nobre vereador Luis Roberto Tavares

Em atenção ao Requerimento nº 421/2026, que solicita providências na travessia de pedestres no trecho interditado sobre a ponte da Rodovia Nagib Chaib, informo que a providência cabível e necessária é preservar a segurança do local, sendo uma obra de grande porte, é prudente e muito inseguro ter pessoas circulando nas proximidades da obra. Esse procedimento foi adotado pela empresa responsável desta obra.

O que cabe lembrar também que esta construção é de responsabilidade do Governo do Estado, e que compete a Prefeitura Municipal é apenas estar acompanhando o cronograma da obra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Engenheiro Paulo Roberto Tristão -

Secretário Municipal de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Paulo R. Tristão, Secretário**, em 01/10/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0618987** e o código CRC **E70E6B88**.